procedimento concursal comum para ocupação de três postos de trabalho da categoria e carreira de Técnico Superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, aberto pelo Aviso n.º 11545/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2009 (referência DRH04-09-140). A referida lista foi homologada por despacho do Reitor da Universidade de Coimbra em 2 de Setembro de 2009.

Lista unitária de ordenação final

Candidatos	Classificação final (valores)
1.º Ana Filipa Amaral	16,3
2.º Vítor Manuel Flores Salgado	16
3.º Joana Maria Teixeira Espinheira Rio	15,95
4.º Susana Catarina Monteiro Valente	15,7
5.º Marta Catarina Milhões Aires	15,65
6.º Ana Isabel da Silva Loução Graça	15,4
7.º Ana Margarida Videira Monteiro Ruas	15,4
8.º Sara Filipa Ferreira Duarte	15,35
9.º Sara Antunes Figueiredo	15,05
10.º Ana Rita Novo Baptista	15,05

10 de Setembro de 2009. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.
202290812

Aviso n.º 16214/2009

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Técnico Superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado a tempo parcial, aberto pelo Aviso n.º 11621/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de Julho de 2009 (referência DRH04-09-427). A referida lista foi homologada por despacho do Reitor da Universidade de Coimbra em 2 de Setembro de 2009.

Lista unitária de ordenação final

Candidato	Classificação final (Em valores)
Antero José Pena Afonso de Abrunhosa	18

10 de Setembro de 2009. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.
202291371

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 2643/2009

Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 2007-03-14, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março e pelo Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Física e de Química no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário pela Universidade do Porto através da Faculdade de Ciências, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B — Cr-487 /2007, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências.

3 — Curso: Ensino de Física e de Química no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário.

4 — Grau ou diploma: Mestre.

5 — Áreas científicas predominantes do curso: Formação de Professores.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 créditos.

7 — Duração normal do curso: 4 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma.

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Formação Educacional Geral	CE	30	
Didácticas específicas	DID	27	3
Iniciação à Prática Profissional, incluindo prática de ensino supervisionada.	FP	48	
Física	F		0-12
Química	Q		0-12
Total		105	15

10 — Observações: Não aplicável.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto

Faculdade de Ciências

Ensino de Física e de Química no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário

Mestre

Formação de Professores

Formação educacional geral

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)						Créditos	Observações
			Total	Contacto						
(1)	(2)	(3)	(4)	T	TP	P	E	OT	(6)	(7)
Psicologia da Aprendizagem e da Relação Educativa ([1])	CE	S1/S2	162	28	0	28	0	0	6	
Problemáticas Pedagógicas Contemporâneas ([1])	CE	S1/S2	162	0	39	0	0	15	6	
Análise Social da Educação ([1])	CE	S1/S2	162	0	39	0	0	15	6	
Ética e Deontologia ([1])	CE	S1/S2	162	0	39	0	0	15	6	
Metodologia de Investigação Educacional	CE	S3	162	21	42	0	0	0	6	Grupo A.

[1]Anualmente, o conselho científico determinará a distribuição das unidades curriculares pelos 1.º e 2.º semestres.

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)						Créditos	Observações
			Total	Contacto						
(1)	(2)	(3)	(4)	T	TP	P	E	OT	(6)	(7)
Didáctica da Física I	DID	S1	162	28	0	42	0	0	6	
Didáctica da Química I	DID	S1	162	28	0	42	0	0	6	
Opção A	F/Q	S1	162						6	Condicionada ao número de ECTS em F e Q no 1.º Ciclo, ou outros estudos que lhes hajam conferido o grau de licenciatura.
Didáctica da Física II	DID	S2	162	28	0	42	0	0	6	
Didáctica da Química II	DID	S2	162	28	0	42	0	0	6	
Opção B	F/Q	S2	162	–	–	–	–	–	6	Condicionada ao número de ECTS em F e Q no 1.º Ciclo, ou outros estudos que lhes hajam conferido o grau de licenciatura.
Opção C	DID	S4	81						3	
Projecto	DID	S4	81	0	0	0	0	30	3	
Iniciação à prática profissional, incluindo a prática de ensino supervisionada.	FP	A	1296	0	0	0	672	56	48	
Total										

([1]) As abreviaturas usadas no quadro n.º 11.1 e na informação sobre as unidades curriculares (Anexo IV) São as seguintes:

T — Teóricas;
TP — Teórico–prática;
E — Trabalho na escola;
OT — Orientação Tutorial;
P — Práticas.

Disciplinas de opção

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)						Créditos (ECTS)	Observações
			Total	Contacto						
(1)	(2)	(3)	(4)	T	TP	(1)	E(2)	(3)	(4)	T
Opção A										
Física Complementar	F	S1	162	28	42	0	0	0	6	Apenas para quem tiver menos de 65 ECTS em F no 1.º Ciclo.
Química Complementar	Q	S1	162	28	42	0	0	0	6	Apenas para quem tiver menos de 65 ECTS em Q no 1.º Ciclo.
Opção B										
Laboratório Complementar de Física	F	S2	162	0	14	56	0	0	6	Apenas para quem tiver menos de 65 ECTS em F no 1.º Ciclo.
Laboratório Complementar de Química	Q	S2	162	0	14	56	0	0	6	Apenas para quem tiver menos de 65 ECTS em Q no 1.º Ciclo.
Opção C										
Multimédia e Comunicação em Ciência	DID	S3	81	0	30	0	0	0	3	
História da Ciência e da Tecnologia	DID	S3	81	10	20	0	0	0	3	
Educação, Ciência e Sociedade	DID	S3	81	30	0	0	0	0	3	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)						Créditos (ECTS)	Observações
			Total	Contacto						
(1)	(2)	(3)	(4)	T	TP	(1)	E(2)	(3)	(4)	T
Geologia e Sociedade	DID	S3	81	0	30	0	0	0	3	
Bioética	DID	S3	81	10	20	0	0	0	3	

Notas

1 — Nas opções A e B, o aluno terá de escolher as disciplinas da área da Física (F) Se o número de créditos obtidos em Física no 1.º ciclo de estudos, ou outros estudos que lhe conferiram o grau de licenciatura, for inferior a 65 ECTS; terá de escolher as disciplinas da área da Química (Q) Se o número de créditos obtidos em Química no 1.º ciclo de estudos, ou outros estudos que lhe conferiram o grau de licenciatura, for inferior a 65 ECTS.

Casos em que os alunos tenham menos de 65 ECTS simultaneamente nas áreas de Física e de Química, serão devidamente analisados pela Comissão Científica do Curso.

11 de Setembro de 2009. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos.*

202294969

Deliberação n.º 2644/2009

Por despacho de 28 de Janeiro de 2009 do Reitor da Universidade do Porto, no uso da competência delegada por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 2008-06-11, foi aprovada, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2005 de 25 de Junho, a adequação do Programa Doutoral em Ciências e Tecnologia do Ambiente, ao ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Ciências e Tecnologia do Ambiente pela Universidade do Porto através da Faculdade de Ciências, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B — AD — 59/2009, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências.

3 — Curso: Ciências e Tecnologia do Ambiente.

4 — Grau ou diploma: Doutor.

5 — Área científica predominante do curso: Ciências e Tecnologia do Ambiente.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso: Três anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências e Tecnologia do Ambiente	CTA	180	0
Total		180	0

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

O Programa de Doutoramento em Ciências e Tecnologia do Ambiente não contém curso de doutoramento

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto — Faculdade de Ciências

Ciências e Tecnologia do Ambiente

Doutor

Ciências e Tecnologia do Ambiente

1.º, 2.º e 3.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)					Créditos	Observações
			Total	Contacto					
				T	TP	PL	Total		
Tese	CTA	A	1620					180	
			1620					180	

11 de Setembro de 2009. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos.*

202295413

Deliberação n.º 2645/2009

Por despacho de 7 de Abril de 2009 do Reitor da Universidade do Porto, no uso da competência delegada por deliberação da Secção Permanente do Senado em reunião de 2008-06-11, foi aprovada, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2005 de 25 de Junho, a adequação do Doutoramento em Arquitectura Paisagista, ao ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Arquitectura Paisagista, pela Universidade do Porto através da Faculdade de